



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2004

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do nº 2, e do nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2004.**

Votação: Aprovada por maioria com

Contra – 9 votos do PS

Abstenção – 2 votos da CDU, 1 – Presidente da Junta de Freguesia de Fontes e 1 Independente – José V. Matafome.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2004, dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do nº 2, e do nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar o Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2004, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: Aprovada por maioria com

Contra – 10 votos- 9 do PSD e 1 Independente

Abstenção – Presidente da Junta de Freguesia de Fontes.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2005 dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2005 dos Serviços Municipalizados de Abrantes**.

Votação: Aprovada por maioria, com 10 abstenções. (9 – PSD + 1 – Presidente da Junta de Freguesia de Fontes)

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 5. Autorização para alienação dos lotes 73, 74, 75, 76 e 78 do loteamento municipal, sito na Encosta Sul, como compensação pela redução das potencialidades edificativas (4 para 2 pisos) nos antigos lotes 36 a 40 do loteamento com o alvará 3/91.**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas a) e i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a alienação dos lotes 73, 74, 75, 76 e 78 do loteamento municipal, sito na Encosta Sul, como compensação pela redução das potencialidades edificativas (4 para 2 pisos) nos antigos lotes 36 a 40 do loteamento com o alvará 3/91.**

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Reconhecimento do interesse público da área de construção de edifício destinado a Clube Náutico no Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes – Margem Norte

Considerando o disposto no artigo 53º, nº1, al. o) e nº 3, al. b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **reconhecer o interesse público da área de construção de edifício destinado a Clube Náutico no Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes – Margem Norte**, para efeitos e ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 4ª do Decreto-Lei nº 93/90, na redacção do Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro, para concretização do projecto do Aquapolis, conforme consta da informação anexa.

Votação: Aprovada por maioria, com 9 abstenções do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2005

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. Autorização para a Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº2, al. q) e nº 3, al. b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o disposto no Decreto-Lei nº 379/93 de 5 de Novembro, a Assembleia Municipal delibera **autorizar, por concurso público, a Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes**, nos termos da proposta e deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 18 de Abril de 2005.

Votação: Aprovada por maioria, com 2 abstenções da CDU.

Proposta de deliberação aprovada em minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

O 2º Secretário

Manuel Duarte dos Santos